

www.educadordigital.com.br



PERFIL

- Mestre e Doutorando em Direito Penal pela USP.
- Especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca e CERTYRED
 - Especialista em segurança da informação pela mesma instituição
- Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação.
- Membro da Comissão de Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP
- Ministra cursos sobre Direito e Tecnologia da Informação, Direito Digital para público com formação jurídica, tecnológica e para leigos.
- Palestrante especialista em temas como Ética, Etiqueta, Educação digital e Segurança na Internet.



Aspectos Legais dos documentos digitais



Mudanças sociais:

Comunicação:

- Novas formas
- Rapidez
- Constância
- Ausência de fronteiras



Computadores + Internet = inúmeras facilidades

Processamento de dados

Troca de mensagens

Tráfego de documentos

Computadores + internet = inúmeras dificuldades

Sites clonados

Emails fraudulentos

Dificuldades com autenticidade e sigilo





Devemos considerar:

Aspectos Jurídicos

Aspectos Tecnológicos

Aspectos Culturais



Jurídicos

Equivalência:

Entre a assinatura digital e uma assinatura manuscrita lavrada em papel

Eficácia probatória:

Verificação do conteúdo, a qualquer momento, além de se identificar o assinante.

Acessibilidade, Integridade, Autenticidade



Tecnológicos

Disseminação da tecnologia

Garantias oferecidas

Aplicações com baixo custo





Cultura do papel

Falta de confiança na tecnologia

Benefícios não visíveis

Resistência à mudança

Desconforto com o mundo digital

Exclusão digital

Custos



Algumas ideias

Assinatura:

marca pessoal empregada para designar autoria, visto ou aprovação

Autenticação:

ato pelo qual algo é reconhecido como verdadeiro

Certificação:

afirmação de certeza



Mundo analógico / papel

Conteúdo escrito é visível (leitura)

Original é o primeiro suporte

Suporte de difícil duplicação

Assinatura (marca) faz parte do conteúdo

Mundo digital

Conteúdo acessível (localizável, interpretável)

Original é o "formato original" (integridade)

documentos digitalizados ou impressos são cópias cópias de arquivos são originais

Assinatura (autenticidade + integridade)



O que é preciso?

SEGURANÇA!!!!!

Como?

Autenticidade, Confidencialidade e Integridade às informações eletrônicas.



Certificação digital

Certificado digital = documento eletrônico

Contém além do nome, um número público exclusivo denominado chave pública e muitos outros dados que mostram quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação.

A chave pública serve para validar uma assinatura realizada em documentos eletrônicos



É bom saber...

...que a certificação digital possibilita o uso da internet como meio de comunicação alternativo, provendo agilidade e segurança, além de permitir a redução de custos.

...que a certificação digital foi desenvolvida a partir de avanços da criptografia nas últimas três décadas.

...que a expressão "criptografia" é de origem grega e significa a "arte" de escrever em códigos.

kryptós, "escondido" + gráphein, "escrita"



Assinaturas na atualidade...

Digitalizada

Biometria

Digital



Digitalizada

Digitalização da assinatura manuscrita

Pode ser obtida de modo estático ou dinâmico

Não pode garantir integridade nem autenticidade do conteúdo

Sequência de bits que pode ser colada e copiada



Digital

Equivalência funcional em relação a assinatura manuscrita

Possibilita verificar se o conteúdo assinado foi alterado (integridade)

Pode garantir a identificação do assinante (autenticidade) em conjunto com Certificação Digital

Garante vínculo lógico entre um documento e a assinatura



Biometria

Utiliza padrões biométricos (digital, íris, voz, DNA, geometria do rosto etc.)

Método de identificação

Controle de acesso lógico (senhas) e físico (catracas, portas)

Seqüência de bits que pode ser colada e

Não pode garantir integridade nem autenticidade do conteúdo



Conclusão...

Assinatura Digital **é diferente de**Assinatura Digitalizada



Responsabilidades:

Administrativa / funcional

Civil

Penal



Obrigado!

Dúvidas? Sugestões? Comentários?

Site: www.educadordigital.com.br

E-mail: marcelo@educadordigital.com.br

Twitter: @educadordigital